



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.451

Projeto de lei nº 576, de 2022

Autoria: Delegado Olim - PP

Declara de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, representando o nome André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente